



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo;

Unidade: 11 – FUNDEB

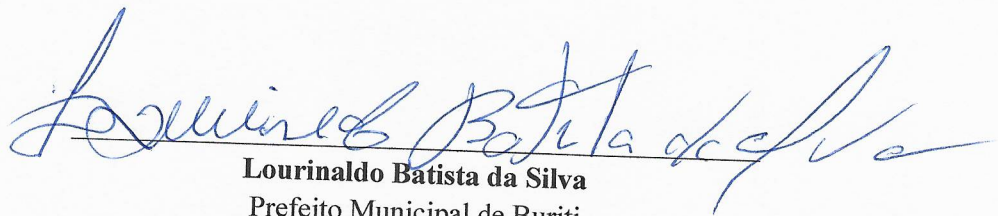
Dotação: 12 361 0022 2102 0000 CONST.REF.AMP.EQUIP.ESCOLAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código da Ficha: 268

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 17 de Dezembro de 2018



Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal de Buriti